



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VIADUTOS

PORTARIA MUNICIPAL N.º 052/2022, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019 – Geral para ocupar cargo de provimento efetivo que especifica.

Claiton dos Santos Brum, Prefeito Municipal de Viadutos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso X, Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Complementar nº 001/91, de 31 de dezembro de 1991, e alterações posteriores, e considerando a classificação final do Concurso Público nº 001/2019 – Geral, aberto pelo Edital Nº 001/2019 de 12 de abril de 2019, com a Homologação Final pelo Edital nº 008/2019, de 21 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, ADELAR DIVENSI, para exercer o cargo de Motorista, em caráter de provimento efetivo, por ter sido aprovado e classificado em 2º (segundo) lugar no Concurso Público nº 001/2019 - Geral aberto pelo Edital nº 001/2019, cujos resultados finais foram homologados pelo Edital nº 008/2019.

Art. 2º Por esta Portaria fica fixado, para a posse, o prazo de até 10 (dez) dias contados da data de publicação do ato de nomeação, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período.

Art. 3º É de 5 (cinco) dias o prazo para o servidor entrar em exercício, contados da data da posse.

Art. 4º Será tornado sem efeito o ato de nomeação, se não ocorrer a posse e o exercício nos prazos legais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VIADUTOS, aos 07 de março de 2022.

Claiton dos Santos Brum
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Evandro José Baldissera
Secretário Municipal de Administração